Relatório Semestral
DILIGÊNCIAS DOS
INVESTIMENTOS
Janeiro - Junho 2024

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS DOS INVESTIMENTOS

Ente Federativo: Município de Juazeiro do Norte - CE

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de

Juazeiro do Norte – CE

Tipo de Agentes Públicos: Agentes Públicos Civis

Tipo de Fundo: Fundo em Capitalização **Perfil Atuarial do RPPS**: Perfil Atuarial II

Número da Versão do Documento: Versão 01 Data de Elaboração: 06 de dezembro de 2024

SUMÁRIO

PRESENTAÇÃO	4
1. CREDENCIAMENTO	4
1.1 Instituições Credenciadas	4
1.1.1 Patrimonial	5
1.1.2 Fiscal	5
1.1.3 Jurídico	5
1.1.4 Comercial	6
1.2 Renovação de credenciamentos	6
1.3 Credenciamento de novas instituições	6
2. MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	6
3. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS INVESTIDOS	6
4. EVOLUÇÃO SEMESTRAL DA RENTABILIDADE	7
5. DILIGÊNCIAS	8
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	9
REFERÊNCIAS	10

PRESENTAÇÃO

Este relatório tem a finalidade de analisar a gestão dos investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, no **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 (1SS2024)**, visando fortalecer a transparência sobre os recursos aplicados no mercado financeiro e, sobretudo, o diagnóstico das diligências necessárias, conforme previsto no Item 3.2.6 do Manual, versão 3.4, do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015 e Portaria MF nº 577/2017).

1. CREDENCIAMENTO

O PREVIJUNO realiza <u>a cada 02 (dois) anos</u> o credenciamento das instituições financeiras que administram os fundos de investimentos nos quais o Órgão tem recursos aplicados.

No credenciamento são analisadas as situações patrimonial, fiscal, jurídica e comercial das instituições financeiras e demais prestadores de serviços.

A realização prévia de credenciamento, o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento e das demais instituições escolhidas para receber as aplicações, estão previstos no inciso VI do § 1º do Art. 1º da Resolução CMN nº 4963/2021.

O § 3º do Art. 1º da Resolução CMN nº 4963/2021 destaca, *ipsis litteris*: "Os parâmetros para o credenciamento das instituições de que trata o inciso VI do § 1º deverão contemplar, entre outros, <u>o histórico e a experiência de atuação</u>, <u>o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição</u>, <u>a solidez patrimonial</u>, <u>a exposição a risco reputacional</u>, <u>padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade</u> a indicadores de desempenho."

Assim, para que sejam avaliados os parâmetros previstos no § 3º do Art. 1º da Resolução CMN nº 4963/2021, serão analisadas a qualidade das instituições através dos Itens 1.1, 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3 e 1.1.4 seguintes.

1.1 Instituições Credenciadas

O PREVIJUNO realizou o credenciamento das instituições financeiras, abaixo relacionadas, de acordo com as avaliações dos Itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3 e 1.1.4, assim como o credenciamento dos fundos de investimentos por elas administradas:

- a) Banco Santander Brasil;
- b) Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda;
- c) Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A;
- d) Banco Daycoval S.A;

- e) R3 Agente Autônomo de Investimentos Eireli;
- f) XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A;
- g) Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

1.1.1 Patrimonial

Na avaliação Patrimonial das Instituições Financeiras são analisados documentos que buscam identificar a situação atual de seus patrimônios, tais como:

- a) Questionário Padrão ANBIMA *Due Diligence* para Fundos de Investimento QDD, preenchido e assinado pelos responsáveis pela instituição financeira, com as informações sobre a empresa e seus anexos;
- b) Relatório de *Rating*'s válido, conforme limites mínimos estabelecidos na Política de Investimentos do RPPS, com avaliação de grau de investimento de pelo menos uma das seguintes agências classificadoras de risco: Standard & Poors, Moody's, Fitch Ratings, Austin Rating.

1.1.2 Fiscal

Na avaliação Fiscal das Instituições Financeiras são analisados os documentos que demonstrem a situação fiscal regular, no ato do Credenciamento e na evolução da utilização de seus respectivos produtos financeiros:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS CRF;
- b) Certidões das Fazendas Municipal, Estadual e Federal e Dívida Ativa da União;
 - c) Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Falência e Concordata).

1.1.3 Jurídico

Na avaliação Jurídica das Instituições Financeiras são analisados os documentos da área que registram os atos de constituição da empresa e seus registros de funcionamento junto aos órgãos reguladores.

- a) Ato de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
 - b) Contrato Social ou Estatuto Social;
- c) Comprovação de atendimento aos requisitos previstos no § 5º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4963/2021.

1.1.4 Comercial

Na avaliação comercial das Instituições Financeiras é analisado o Questionário Padrão ANBIMA *Due Diligence* - Estrutura de distribuição dos produtos de investimentos (própria ou por meio de Agente Autônomo de Investimentos – AAI).

1.2 Renovação de credenciamentos

No período, algumas instituições estão no processo de renovação de credenciamento, mas não concluídas até o encerramento do primeiro semestre de 2024:

- a) Banco do Brasil;
- b) Caixa Econômica Federal;
- c) Banco do Nordeste;
- d) Bradesco:
- e) Banco Safra;
- f) Planner.

1.3 Credenciamento de novas instituições

No período, algumas instituições solicitaram os seus credenciamentos junto ao PREVIJUNO:

- a) Ágora Investimentos;
- b) Genial Investimentos.

2. MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

No 1S2024 o PREVIJUNO reportou rentabilidade¹ de **R\$ 10.837.787,27** (dez milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) o que **representa o crescimento do patrimônio em 2,7439%** no período analisado.

3. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS INVESTIDOS

Os recursos financeiros do PREVIJUNO estão alocados²: 84,54% em Renda Fixa, 2,71% em Renda variável, 9,96% em Investimentos Estruturados, 1,19% em

¹ No cálculo foi considerado as rentabilidades positivas menos as negativas mais os dividendos, conforme Demonstrativo da Receita por classificação econômica – 01/01/2024 a 30/06/2024 – gerado pelo Sistema de Contabilidade – ASPEC.

² Dados extraídos do Relatório de Investimento de JUN/2024, posição de 28/06/2024.

Fundos Imobiliários e 1,60% em Investimentos no Exterior, totalizando 100% do capital aplicado.

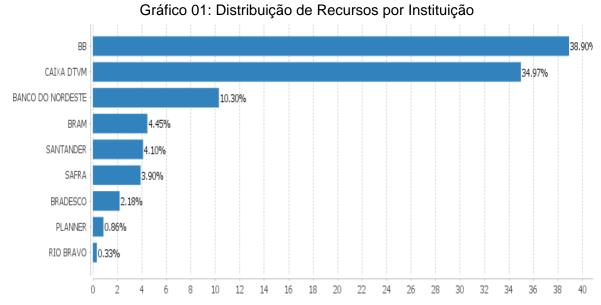
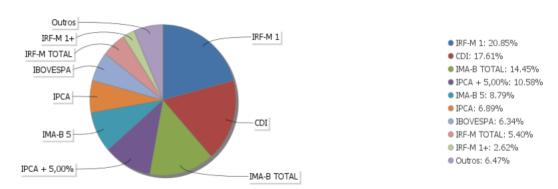


Gráfico 02: Distribuição de Recursos por Benchmark



A carteira de investimentos do PREVIJUNO manteve a sua posição em Renda Fixa, visto que a apesar de 2023 ter fechado a taxa SELIC em 11,75% a.a. com projeção de taxa terminal³ entre 9% até o final de 2024, ainda, assim, a Renda Fixa continua com altos prêmios. Contudo, o Comitê de Investimento permanece monitorando o mercado a fim de balancear a carteira visando capturar os movimentos de queda da taxa de juros, observando os princípios emanados da Resolução CMN nº 4963/2021.

4. EVOLUÇÃO SEMESTRAL DA RENTABILIDADE

No **primeiro semestre de 2024**, a carteira de investimentos do PREVIJUNO performou **2,7439%** contra **5,216567 %** do CDI no período analisado.

³ Boletim Focus: Projeção para Selic em 2023 segue em 11,75% ao ano, disponível em: https://www.infomoney.com.br/economia/boletim-focus-projecao-para-selic-em-2023-segue-em-1175-ao-ano/

A rentabilidade da carteira no período **ficou abaixo do CDI** e isso se deve a concentração do patrimônio em <u>renda fixa atreladas aos índices IRF-M; IRF-M 1; IRF-M 1+; IMA-B; IMA-B 5+,</u> assim como os ativos atrelados à taxa DI.

5. DILIGÊNCIAS

No **primeiro semestre de 2024** o Comitê de Investimentos se reuniu de forma ordinária e extraordinariamente, sempre que foi necessário.

É, importante, destacar que o cenário econômico piorou bastante quando comparado ao último trimestre de 2023, e isso leva o Comitê de Investimentos a buscar alternativas para atingir a Meta Atuarial (IPCA+5%), além das guerras no exterior e juros altos nos EUA, a Política Fiscal do Governo Brasileiro tem gerado muitas incertezas no mercado interno, o que afeta a confiança dos investidores, assim como juros futuros, inflação, crédito, a economia como tudo todo.

Isto posto, é importante que o **Comitê de Investimentos** adote as seguintes diligências para o segundo semestre de 2024:

- a) análise cuidadosa da **carteira de investimentos** com foco no atual cenário econômico com a retomada de elevação na taxa de juros;
- b) avaliar os indicadores de mercado e o contexto nacional e internacional e reposicionar a carteira de investimentos, tendo em vista as perspectivas do mercado para renda fixa e renda variável no segundo semestre de 2024;
- c) prosseguir com as reuniões do Comitê de Investimentos com objetivo de melhor promover o acompanhamento permanente da evolução dos resultados, bem como a qualificação permanente dos seus membros;
- d) manter comunicação com as instituições financeiras responsáveis pelos fundos de investimentos com recursos alocados;
- e) concluir o processo de renovação de **credenciamento das seguintes instituições financeiras em 2024**: Banco do Brasil; Caixa Econômica Federal; Banco do Nordeste do Brasil; Banco Safra; Banco Bradesco; e Planner.
- f) realizar a compra direta de títulos públicos federais, conforme indicado pelo Estudo de ALM 2023;
- g) contratar a elaboração do Estudo ALM 2024 e vinculá-lo à Política de Investimentos 2025.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cenário macroeconômico global no primeiro semestre de 2024 permaneceu resiliente e, portanto, requer dos membros do Comitê de Investimentos qualificação, profissionalismo e, sobretudo, informações de qualidade que fundamentem as suas decisões quanto aos investimentos do Órgão no mercado financeiro.

Os membros do Comitê de Investimentos têm como alvo a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e motivação, conforme previsto no Art. 1º da Resolução CMN nº 4963/2021.

Assim como, visam priorizar o cumprimento da Política de Investimentos 2024, aprovada pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução nº 13/2023/CONSELHO DELIBERATIVO, de 15/12/2023, a Resolução CMN nº 4963/2021, a Portaria MTP nº 1467/2022, e a Política e Procedimentos de Controle Interno dos Recursos Financeiros, aprovada, também, pelo Conselho Deliberativo.

Juazeiro do Norte, Ceará, 06 de dezembro de 2024.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor de Recursos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Econômica/Banco Central do Brasil. **Resolução CMN Nº 4.963**, de 25 de novembro de 2021.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. **Portaria/MTP nº 1.467**, de 2 de junho de 2022.